



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1291, de 21 de outubro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor; considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho
considerando o contido no Processo n.º 23064.002526/2009-21,

RESOLVE

prorrogar, até 31.07.2012, o afastamento de JOSMAR IVANQUI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Grossa, matrícula SIAPE n.º 2190367, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 996, de 02.09.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor